



EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.750/94,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
35-3251.04 - Inativos 900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
160-3132.11 - Outros Serviços e Encargos 20.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
85-4110.07 - Obras e Instalações 920.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE SETEMBRO DE 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

FORMA DE COMUNICAÇÃO
24/10/95
582